



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 005/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO NÚCLEO DE
CONTROLE DE QUALIDADE – NCQ
DA MERENDA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro do Núcleo de Controle de Qualidade – NCQ da Merenda Escolar no Município de Guarapari/ES abaixo relacionado:

I) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:

Marcelo Paulineli Cunha Maioli Monjardim pela servidora **Mirelly Ferreira Vicente**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do DECRETO Nº 636/2021.

Guarapari/ES, 05 de janeiro de 2022.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal